



RESOLUÇÃO CPSI N.º. 004/2015; Tianguá-CE, 30 de Novembro de 2015.

Assunto: "Dispõe sobre Alteração com Exonerações do Quadro de Empregados em Comissão do Consorcio, e adota outras providências".

O Presidente do **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais, considerando se tratar de Emprego Público em Comissão o Cargo de Diretor Geral da Policlínica Regional de Tianguá previsto no caput do art.49 do estatuto, assim, de livre nomeação e exoneração em conformidade com o Inciso do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art.1º. Fica **EXONERADO a partir desta data, dia 30 de Novembro de 2015**, do quadro de Empregos Públicos em Comissão do **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, do Cargo de Assessor Técnico do Consorcio Publico de Saúde da Ibiapaba, o Senhor Francisco Ubaldo de Vasconcelos Neto, portador do CPF 973.023.333-00.

Art.2º. Por força desta Exoneração aplica-se dispensa com Aviso Prévio Trabalhado na forma do art. 487 da CLT.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jean Nunes Azevedo
PRESIDENTE
Consórcio Público Saúde Ibiapaba

Jean Nunes Azevedo
Presidente do Consórcio